

Sedam assume Estação Ecológica de Samuel

Foto: Assessoria Sedam/Divulgação

(Da Redação)

Caça, pesca e extração de açaí, copaíba, pupunha, tucumã e outras plantas, que alimentam ou dão remédio, serão fiscalizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam), nos 71,06 mil hectares da Estação Ecológica de Samuel, em Candéias do Jamari, a 20 quilômetros de Porto Velho, na margem direita do reservatório da primeira usina hidrelétrica construída em Rondônia.

Os limites da estação administrada pela Sedam também estão abertos à pesquisa científica que resultará na restauração de ecossistemas alterados e manejos de espécies, conforme informou a bióloga Sílvia Gonçalves, da Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUC).

“O Vale do Jamari tem grande importância científica para a compreensão da fauna



A bióloga Sílvia Gonçalves, da Coordenadoria de Unidades de Conservação da Sedam

na regional”, disse a bióloga.

O nome da unidade foi atribuído em alusão à cachoeira de Samuel, no rio Jamari, a qual desapareceu com a instalação da usina. Áreas inundadas pelo reservatório chegam a 10% da área da estação.

Segundo Sílvia Gonçalves, a proteção exercida pela estação sobre o reservatório

impede a degradação de parte de sua área de entorno e garante abrigo à fauna. Ela também destacou a manutenção do estoque de água feita a partir da conservação das cabeceiras do Igarapé Japiim.

R\$ 2,6 Milhões

No dia 24 de novembro, em cumprimento ao acordo de cooperação técnica

firmado em 2013 entre a Sedam e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte), o secretário Vilson Machado, o coordenador da CUC, Osvaldo Pitaluga; e o gestor da Estação Ecológica, Renato Berwamger, entregarão carros, embarcações e equipamentos para uso no território da estação.

A unidade de conservação foi criada

da pelo Decreto nº 4.247, de junho de 1989, em atendimento à Resolução nº 10, de 3/12/1987, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Recursos que totalizam R\$ 2,6 milhões, provenientes do acordo de cooperação com cinco metas, possibilitarão também a execução do plano de manejo – avaliado em R\$ 453 mil –, capacitação de recursos

humanos, manutenção da sede e aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo dois tempos).

A contrapartida da Sedam é de R\$ 591,7 mil. Ações de fiscalização avaliadas em R\$ 1,5 milhão vão durar dois anos, incluindo o reservatório e entorno da hidrelétrica. Neste mesmo período, campanhas de educação ambiental receberão R\$ 130,7 mil.

Campanha nas Comunidades

A campanha ambiental consiste na confecção de material didático para uso nas comunidades do entorno do lago.

Ela enfatizará a legislação em vigor, ações de conscientização para a prevenção de crimes ambientais e outras. Para supervisionar esse trabalho será constituído um conselho consultivo.

O projeto arquitetônico da sede da estação contempla instalações para pesquisas, palestras e alojamentos. O projeto executivo está sendo licitado. A estação ecológica receberá duas caminhonetes traçadas 4x4, duas motocicletas, dois quadriciclos, dois barcos de cinco metros, quatro barcos de seis metros, três carretas “reboques para barcos”, um motor de popa 25 hp dois tempos, quatro motores de popa 40 hp dois tempos e 40 placas de sinalização. Com informações de Montezuma Cruz – Assessoria.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná

Segunda Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

INTIMAÇÃO DE: COMÉRCIO DE FOGOS PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.596.495/0001-05, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado acima identificado, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito no valor de **R\$ 2.218,58 (dois mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**, mais as custas processuais, sob pena de incidir em multa de 10%, sobre o valor da dívida (artigo 523, § 1º, do CPC).

Processo: 0014720-80.2014.822.0005
Classe: Monitoria/Cumprimento de Sentença
Requerente: **Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná Sicoob Empreced**
Advogado: Renata Alice Pessôa R. de C. Stutz OAB/RO 1112
Requerido: **Comercio de Fogos Pantanal Ltda Me**
Valor da causa: R\$ 2.218,58
Taxa de Publicação do Edital: R\$ 20,66

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zapparó
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

PEDIDO DE USO DE OUTORGA D'AGUA

Eu, PEDRO DE MEIRELES SAETHER, inscrito no CPF: 148.361.497-20 E RG:

107.022 SSP/RO, torna público que requereu junto a secretaria de desenvolvimento ambiental- sedam, o pedido de outorga de uso de água para atividade de aquicultura no imóvel localizado na linha TN 21 Lote 62 Gleba 03, zona rural do município de Alvorada do Oeste – Ro.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO DE PISCICULTURA

Eu, PEDRO DE MEIRELES SAETHER, inscrito no CPF: 148.361.497-20 E RG:

107.022 SSP/RO, torna público que requereu junto a NUCOF/SEDAM no dia 12/09/2016 a renovação e ampliação de licença de operação- LO em atividade de piscicultura, localizado na Linha TN 21 Lote 62 Gleba 03, PA Tancredo Neves, no município de Alvorada d'Oeste/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-550/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 173/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DETERGENTE DESINFETANTE E OUTROS)**. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT. Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

EMPRESA: COMERCIAL XR LTDA EPP, vencedora dos itens **06, 08, 10 e 14 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 987,65 (Novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**;

EMPRESA: MALFER E FREITAS LTDA – ME, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12 e 13 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 6.590,35 (Seis mil quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 09 de Novembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Poder Judiciário

Ouro Preto do Oeste – 1ª Vara Cível

Rua Café Filho, 127, Praça Três Poderes, Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76800-000 – Fone: (69) 34613813

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: DENIR LOSS MOZA, brasileira, CPF n. 348.343.112-87, atualmente em local incerto e não sabido.

Processo: 7004718-61.2016.8.22.0004

Classe: Cumprimento de sentença
Valor da causa: R\$ 5.222,13
Parte Autora: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro Estado de Rondônia
Parte Passiva: Denir Loss Moza

FINALIDADE: Fica INTIMADA a parte acima qualificada para, no prazo de **15 (quinze) dias**, pagar a importância executada, mais as custas processuais, se houver, (Art. 523, *caput*, do CPC).

ADVERTÊNCIAS:

1 – Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, (Art. 523, § 1º, do CPC);
2 – Efetuando o pagamento parcial, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o valor remanescente (Art. 523, § 2º, do CPC);
3 – Transcorrido o prazo sem a realização do pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525 do CPC).

Sede do Juízo, Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO, 76.920000 – Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de outubro de 2016.

Geiser Vicente Campos Cruz
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com